



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº194/95 DE 1º/02/95 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

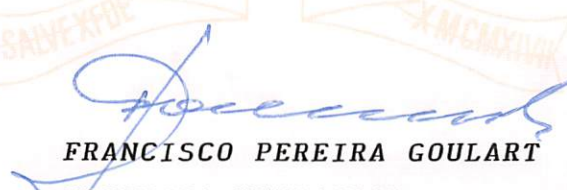
O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

D E C R E T A

Art. 1º)- Ficam reajustadas à partir de 1º/02/95, em 2,10% (dois, dez por cento) as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1º/02/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº194/95 DE
1º/02/95.

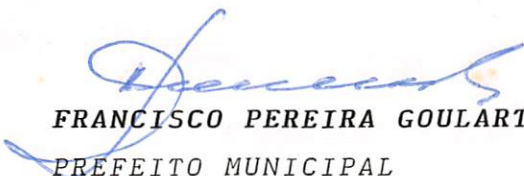
ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM
CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º/02/95.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	129,81
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	86,86
III	Chefes de Divisões	43,76
IV	Outros Servidores	26,07

* Demonstrativo da Inflação: JANEIRO - 2,10%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos
e noventa e cinco (1º/02/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

